



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS AVANÇADAS EM ENFERMAGEM- GEPAE II
SIMPÓSIO DE ESTUDOS E PESQUISAS AVANÇADOS EM ENFERMAGEM
“EMPREENDEDORISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO CUIDADO”
EDITAL PARA SUBMISSÃO TRABALHOS

O Grupo de Estudos e Pesquisas Avançadas em Enfermagem (GEPAE) divulga o “II Simpósio de Estudos e Pesquisas Avançadas em Enfermagem”, com o tema – “Empreendedorismo Tecnologia e Inovação no Cuidado”, que ocorrerá entre os dias 22 e 23 de novembro de 2018. O simpósio busca apresentar à Comunidade Científica trabalhos de relevância científica, além de estimular e divulgar a produção acadêmica, promover discussões relevantes acerca do tema “Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação no Cuidado”, bem como promover a integração entre acadêmicos e profissionais das diversas áreas pertinentes à temática proposta.

Dos Capítulos e definições:

Capítulo I - Da Submissão dos Trabalhos

Art. 1º - A inscrição no Simpósio deverá ser feita via formulário próprio disponível em meio eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMzUryCEXeIgN82i8RgjVI3QtOhIdW91K9sjguv3inr2nWA/viewform> até dia 19 de novembro de 2018.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser enviados ao e-mail: gepae.ufjf@gmail.com em formato de PDF com o assunto “SUBMISSÃO DE TRABALHO”. No e-mail deve ser ainda especificado o nome dos autores e título do trabalho.

Art. 3º - É necessário que os autores e o apresentador do trabalho estejam inscritos no Simpósio no momento da submissão.

Art. 4º - Após a submissão do trabalho no e-mail, não será permitida sua substituição, correção ou modificação de qualquer natureza.

Capítulo II – Da Data para Submissão dos Trabalhos

Art. 5º - Os trabalhos terão limite máximo de seis autores e serão recebidos até dia 12 de novembro de 2018.

Art. 6º - A lista dos trabalhos aprovados será publicada pelo e-mail dos autores até o dia 16 de novembro de 2018, cabendo aos autores a responsabilidade de consultar o resultado da seleção.

Capítulo III - Das Normas para Submissão dos Trabalhos

Art. 7º – Os resumos dos trabalhos devem ter entre 300 a 500 palavras, e devem ter aproximação com o tema central “Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação no Cuidado” ou “Cuidado de Enfermagem”, além de respeitar todos os elementos basilares para a estruturação, tais quais:

- a) Atender ao seguinte conteúdo, na ordem a seguir: título, nome dos autores (com qualificação em nota de rodapé), introdução (não deve vir numerada), objetivo (s), resultados/discussão, considerações finais e as palavras-chave ao final do resumo, conforme o *template* disponibilizado.
- b) O título deve ser escrito em letra maiúscula e em negrito;

- c) Na identificação do(s) autor(es), em nota de rodapé, deve constar instituição à qual está ligado, nível de formação, curso, cidade, endereço eletrônico para correspondência (e-mail);
- d) Indicação entre três e cinco palavras-chave no idioma de origem, que devem refletir as ideias elementares do texto e possam guiar a pesquisa de terceiros interessados. As palavras devem estar anexadas no DeCs (Descritores em Ciências da Saúde) e/ou no MeSH (*Medical Subject Headings*).

Art. 8º - Os trabalhos assinados são de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores. O conteúdo dos trabalhos assinados não reflete a opinião dos organizadores e coordenadores do Simpósio.

Capítulo V – Da Avaliação

Art. 9º - Os trabalhos serão avaliados com base nos itens abaixo listados:

- a) O título do trabalho é claro e adequado ao conteúdo desenvolvido?
- b) O trabalho corresponde ao Tema (“Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação no Cuidado” ou “Cuidado de Enfermagem”) para o qual foi enviado?
- c) O resumo apresenta os objetivos, a metodologia e a síntese das considerações finais, é claro e conciso, e as palavras-chave refletem as ideias elementares do texto?
- d) A introdução apresenta, justifica e delimita os objetivos, apresenta o problema de estudo investigado?
- e) A divisão interna é adequada para alcançar os objetivos pretendidos?
- f) Os conceitos e as operações são explicitados e a fundamentação teórica é consistente com o caráter científico de um trabalho de graduação/pós-graduação?
- g) Os resultados nas considerações finais são expostos com objetividade?
- h) O trabalho traz contribuição(ões) para a área de estudo que lhe diz respeito?
- i) As considerações finais são consequência lógica do raciocínio desenvolvido ao longo do trabalho, e são relevantes em relação ao problema e aos objetivos do estudo?

Art. 10º A avaliação será realizada pelo Professor, coordenador do evento, juntamente aos Mestres e Mestrandos participantes da organização.

Art. 11º Os dois trabalhos premiados, na modalidade pós-graduação e graduação, serão indicados para submissão em artigo na Revista de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Capítulo VI – Da Apresentação dos Trabalhos

Art. 12º - As apresentações serão através de pôster, que ficarão expostos na área externa do Auditório Elisabeth Rombach, onde ocorrerá o evento, no prédio da Faculdade de Enfermagem – FACENF.

Art. 13º - Para a exposição dos pôsteres, os autores deverão apresentá-los no formato 120x90cm, sendo de responsabilidade dos mesmos a fixação e retirada, após o evento.

Art. 14º - Apenas o(s) autor(s) poderá(ão) apresentar o trabalho encaminhado, tendo um limite de 15 minutos (10 minutos para exposição e 5 minutos para questionamentos) para realizar sua apresentação. A apresentação pode ser feita por apenas um dos autores, que deverá ter seu nome sublinhado no resumo, indicando- o como apresentador.



Art. 15º – O autor deverá se organizar para estar presente e participar da apresentação de todos os trabalhos, e não apenas do próprio trabalho, devendo assim prestigiar as demais apresentações e participar dos debates realizados.

Capítulo VII - Do Certificado de Participação e de Apresentação

Art. 16º - Todos os ouvintes e autores, devidamente inscritos, e que tiverem sua frequência de 75% registrada no evento, mediante lista de presença que será disponibilizada no local, terão direito à expedição do certificado de participação.

Art. 17º - O (a) apresentador (a) do trabalho deverá estar inscrito no evento. Os certificados de Apresentação do trabalho serão enviados para o e-mail fornecido no ato de inscrição.

Capítulo VIII – Disposições Finais

Art. 18º - Serão desclassificados e excluídos os trabalhos do II Simpósio de Estudos e Pesquisas Avançadas em Enfermagem aos quais seja verificada a não observância das disposições contidas no presente edital

Art. 19º - Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora, em qualquer etapa do evento.

Art. 20º - Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação específica conjunta do Simpósio.

Art. 21º - A organização do evento frisa o seu direito de alterar as disposições deste edital.

Juiz de Fora 28 de outubro de 2018

Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim

(Coordenador)